



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 557/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a suspensão de carga horária do servidor (a) público municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a CI nº 094/2016/Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a suspensão de carga horária do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Retornar** a servidora **Renata Alavarse Delfino**, CPF nº 792.586.031-68, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga II, para desempenhar 40 horas semanais, devendo ser cumprida a jornada integral do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus ao respectivo vencimento.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 370, de 18 de novembro de 2015, publicada no dia 18 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2016.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Extrato do Termo de Convênio nº 002/2016

Processo nº 00616/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – ASCOPA

Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes, onde o Concedente realizará repasse financeiro ao Conveniente para juntos promoverem a Cultura por meio de comunicação através da manutenção da rádio difusora comunitária da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Paraíso das Águas – Ascopa, No Município de Paraíso das Águas/MS, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Valor global:R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será repassado em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 Lei nº 185 de 03 de dezembro de 2015

Data da Assinatura: 06 de abril de 2016

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Sebastião Lazáro da Silva

atribuições legais, **HOMOLOGA** em caráter definitivo o convênio de repasse financeiro ao **LAR RECANTO DOS IDOSOS ROBERTO LOPES GONÇALVES**, haja vista o mesmo estar dentro das especificações exigidas e de acordo com o Pano de Trabalho.

Paraíso das Águas, 06 de Abril de 2016

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 036/2016

Processo 263/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 19 de abril de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraísodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência. Paraíso das Águas – MS, 05 de abril de 2016.

Danner Siena

Pregoeiro

Despacho do Ordenador de Despesas

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação 063/2016

Processo 613/2016

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 556 de 05 de abril de 2016, fls 05/05.

Onde constou:

referente ao Processo 1180/2015, Dispensa de Licitação 209/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Passa a constar:

referente ao Processo 613/2016, Dispensa de Licitação 063/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convênio nº 003/2015

Processo nº 430/2015

Conveniente: LAR RECANTO DOS IDOSOS ROBERTO LOPES GONÇALVES

Tendo em vista a finalização do Convênio nº **003 / 2015**, o Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – MS, Ivan da Cruz Pereira, nos usos das suas